

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA -  
FILIAL MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2019.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00h (nove horas), em segunda convocação, em sua sede social, situada na Rua Barão de Melgaço, Nº 58, Centro, Campo Grande, MS.

**CONVOCAÇÃO:** Conforme Edital de Convocação Nº 10/2019 publicado no site da CVBMS e no jornal "O Estado", em 14 (catorze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), afixado na Portaria da Entidade e enviado por e-mail aos membros da Assembleia Geral Estadual da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS).

**PRESENÇAS: Presentes** o Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o Secretário Geral da CVBMS, Sr. Heubert Ferreira Morinigo, e os membros da Assembleia Geral Estadual da CVBMS em número legal para instalação e deliberação, de acordo com o estabelecido pelo artigo 12 do Regulamento Nacional da Cruz Vermelha e conforme assinaturas apostas no livro de presenças, sendo eles: Adejair Morais da Silva, Alfredo Orlando Machado Palhano, Aline Jussara Tagliaferro Carlos, Amanda Rocha Lopes, Cassio José Rodrigues Pereira, Halex Mairton Barbosa Gomes, João Batista de Assis Dourado, José Marino Cassiano, Maísa Nunes Rodrigues, Marcio Alexandre dos Santos, Marivânia da Silva Santos, Mauricio Cândido, Rosana Schultz, Thiago Rojas Bento, Vinicius Ruiz Rodrigues, Ynara Garone Villaba. **Ausências justificadas:** Cristina Alencastro Marques, Eliza Mustafa Rodrigues, Nélida Nunes Conter Cardoso, Renato Pires da Silva Filho e Wilson João Bittencourt Bellincanta. **Ausências injustificadas:** Cláudio Santos Viana, Cleiton Thiago Almeida Pereira, Danielle do Carmo Moreira, Fernando José Quadros da Rosa, Juliane Barbosa Corrêa, Mark Willian Gonçalves Magalhães, Stênio Félix de Santana Nogueira, Pâmella Flavia de Souza Calaça e Queiza Pereira Malaquias. **Participantes como ouvintes:** o Voluntário Nelson Graciano de Brito Filho, a Coordenadora de Comunicação, Camila Barbieri Barbosa, o Assessor de Marketing, Fabio Avelino Duarte, e a Assessora Jurídico/Contábil, Viviane Andréia Rodrigues.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira;  
Secretário, Sr. Heubert Ferreira Morinigo.

**ORDEM DO DIA:**

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral Anterior;
2. Artigo 29, Inciso XII - Decidir, mediante votação secreta, propostas apresentadas pela Junta de Governo Estadual, bem como matérias oriundas das Comissões de Assessoramento da CVBMS;
3. Artigo 29, Inciso VIII do Estatuto da CVB – Decidir, mediante votação secreta, a prestação de contas da CVBMS do exercício financeiro anterior (2018);
4. Deliberar sobre o Termo de Cooperação para utilização do espaço físico da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H;
5. Outros Assuntos de Interesse.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a sessão pelo Presidente da Filial, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o qual convidou a mim, Heubert Ferreira Morinigo, Secretário Geral da CVBMS, para secretariar a sessão. O Presidente Tácito Nogueira agradeceu a presença de todos e solicitou que os presentes ficassem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Findado o momento cívico, o Presidente Tácito Nogueira informou que a reunião estava sendo gravada e que, segundo determinações do Regulamento Nacional da CVB, somente os Conselheiros Estaduais tem direito a voz na reunião e caso algum ouvinte queira discutir algum tema, este deve solicitar a um Conselheiro para seja o seu porta-voz. Imediatamente pediu que este secretário realizasse a leitura do edital de convocação da presente assembleia, bem como a leitura da Ordem do Dia. Após a leitura do Edital e da Ordem do Dia, o Secretário Geral Heubert Morinigo comunicou que nesta ocasião os Conselheiros Cláudio Santos Viana e Cleiton Thiago Almeida Pereira estavam faltando pela segunda vez consecutiva a uma reunião de Assembleia Geral da CVBMS, configurando em renúncia tácita, conforme estipulado pelo parágrafo segundo do artigo 12 (doze) do Regulamento Nacional da Cruz Vermelha Brasileira que estabelece que “*as faltas não*



*justificadas a duas assembleias consecutivas dos membros com direito a voto, exceto os membros natos, será considerada como renúncia tácita, devendo ser declarada vaga por ato da Secretaria Geral”.* Na sequência deste comunicado, o Presidente Tácito Nogueira questionou se algum Conselheiro desejava incluir outros assuntos de interesse na pauta. Não havendo inclusão, deu-se encaminhamento para tratar do primeiro item de pauta (***Leitura e aprovação da ata da sessão anterior***). No mesmo instante procedi a leitura da ata da reunião da Assembleia Geral anterior, realizada em 8 (oito) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, algumas sugestões e informes foram repassados. O Conselheiro Alfredo Palhano sugeriu a adoção de boletins periódicos informativos sobre as deliberações ocorridas na CVBMS entre uma Assembleia e outra, pois acredita que dessa maneira todos ficarão melhores informados. O Presidente Tácito Nogueira disse que sugestão semelhante foi discutida em reunião da Diretoria Estadual, cuja ideia é realizar publicações mensais no site da CVBMS sobre as atividades promovidas pela entidade e que deseja que até agosto esta iniciativa seja iniciada. O Presidente Tácito Nogueira também informou que foi assinado um convênio com a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN) para realização de ações educativas sobre primeiros socorros junto à população carcerária e que os trabalhos no local já estão em pleno funcionamento. Outro informe dado à Assembleia Geral foi em relação ao repasse dos recursos arrecadados pelo Pantanal Cap para o Órgão Central; que o objetivo inicial era repassar apenas 20%, porém no momento permanece em 35%, entretanto está retomando a renegociação para que a CVBMS possa atingir a meta dos 20%. Em relação à Contribuição Compulsória ao Órgão Central, o Presidente Tácito informou que a CVBMS não está contribuindo, pois quando o tema foi pautado em Assembleia Nacional, deu-se a entender que estava sendo votado o Baremo, no entanto, no decorrer dos meses, percebeu-se que se tratava de outra contribuição, apelidado de Bareminho, que viria ser uma contribuição compulsória para financiar o Órgão Central e não a Federação Internacional, como parecia ser inicialmente; que alguns presidentes de filiais da CVB recusaram-se a arcar com essa despesa e que praticamente todas as filiais não estão contribuindo; que depois de uma reunião da Diretoria Nacional, foi criada uma comissão para elaborar o Plano de Reestruturação da Cruz Vermelha Brasileira, que deverá analisar as condições das filiais e Órgão Central e propor mudanças estruturais e jurídicas para a CBV, que contará com a



participação de um representante de filiais da CVB por região e auxílio da Universidade de São Paulo (USP); que será necessário aguardar o parecer da referida comissão para solucionar essa questão das contribuições compulsórias. O Presidente Tácito Nogueira ainda informou que o representante de Mato Grosso do Sul no Conselho Nacional da CVB, o Sr. Willians Zandona, foi indicado para compor a Comissão Nacional de Finanças e que ele está à disposição dos Conselheiros Estaduais da CVBMS para sanar dúvidas e ouvir sugestões. Após os esclarecimentos, passou-se a discussão do segundo item da pauta (**Artigo 29, Inciso XII - Decidir, mediante votação secreta, propostas apresentadas pela Junta de Governo Estadual, bem como matérias oriundas das Comissões de Assessoramento da CVBMS**). O Secretário Geral, Heubert Morinigo, afirmou não conhecer nenhuma proposta ou parecer oriundos das Comissões de Assessoramento encaminhados para serem apreciados pela Assembleia Geral. O Presidente Tácito Nogueira informou que a Junta de Governo Estadual em reunião do dia 1º (primeiro) de junho de 2019 (dois mil e dezenove) deliberou sobre a recomposição dos cargos vagos na Diretoria Estadual e das Comissões de Assessoramento; que após as renúncias da antiga vice-presidente, Sr.<sup>a</sup>. Danielle do Carmo Moreira, e do Diretor Adjunto, Sr. Stênio Félix de Santana Nogueira, a Junta de Governo Estadual indicou a Conselheira Máisa Nunes Rodrigues, que assumiu a Vice-presidência da CVBMS, e a Conselheira Cristina Silva de Alencastro Marques para assumir a Diretoria Adjunta da CVBMS; que a Conselheira Danielle do Carmo Moreira e o Conselheiro Stênio Félix de Santana Nogueira passaram a ocupar as mesmas posições anteriormente ocupadas por suas sucessoras na Diretoria Estadual, sendo que a partir de então a Conselheira Danielle do Carmo Moreira passa a fazer parte da Junta de Governo Estadual e o Conselheiro Stênio Félix de Santana Nogueira passa a compor a Comissão de Ética e a Junta de Governo Estadual. Outra decisão da mesma reunião da Junta de Governo Estadual foi a indicação do Conselheiro Vinícius Ruiz Rodrigues para ocupar vaga na Comissão de Finanças, aberta na ocasião da renúncia do ex-conselheiro estadual, Willians Zandona Galvão Moreira, que assumiu vaga no Conselho Nacional da Cruz Vermelha Brasileira. O Secretário Geral Heubert Morinigo informou que as decisões citadas acima são atribuições da Junta de Governo Estadual, não sendo necessário serem votadas pela Assembleia Geral. Após os esclarecimentos, foi introduzida a discussão sobre o terceiro ponto de pauta, (**Artigo 29, Inciso VIII do Estatuto da CVB – Decidir, mediante votação secreta, a prestação de contas da CVBMS do exercício**



**financeiro anterior (2018).** O Presidente Tácito Nogueira afirmou que fez um compromisso de realizar a prestação de contas do exercício de 2018 (dois mil e dezoito) ainda no primeiro semestre de 2019 (dois mil e dezenove), pois não concorda que tenha que se esperar um ano para as contas do ano anterior serem apresentadas. O Presidente Tácito Nogueira argumentou que todos tiveram acesso ao Balanço de 2018 (dois mil e dezoito) e perguntou se algum membro da assembleia gostaria de fazer algum comentário em relação a referida pauta. Então o Conselheiro Cássio José Rodrigues Pereira questionou se o estatuto prevê a obrigatoriedade de votação secreta para aprovação da prestação de contas, ao que o Secretário Geral Heubert Morinigo respondeu que existem muitas situações no estatuto em que são previstas votações secretas, inclusive esta. Feitas as devidas explicações, deu-se início ao processo de votação, sendo antes demonstrada a todos que a urna que seria utilizada estava vazia e adequada para o início do escrutínio. De imediato, cada conselheiro presente foi chamado em ordem alfabética para assinar a lista de votação, receber a cédula devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da mesa e proceder o seu voto, depositando na urna a cédula de votação. Imediatamente ao encerramento da votação, iniciou-se a apuração dos votos, cujo resultado final contabilizou 17 (dezesete votos favoráveis à aprovação da prestação de contas do exercício de 2018 (dois mil e dezoito) e nenhum voto contrário, nulo ou em branco, sendo a prestação de contas de 2018 (dois mil e dezoito) aprovada por unanimidade. Logo após a proclamação do resultado da votação, imediatamente iniciou-se a apreciação do quarto item de pauta (***Deliberar sobre o Termo de Cooperação para utilização do espaço físico da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H.***). O Presidente Tácito Nogueira informou que a parceria entre a CVBMS e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária (S.S.C.H) contemplará a cedência de 02 (dois) Blocos para a CVBMS, sem custos, por um prazo de 05 (cinco) anos que serão utilizados para abrigar o atendimento do Núcleo de Apoio Psicossocial (NAP/CVBMS), pois há grande demanda para atendimento psicoterápico na CVBMS, mas não há salas e horários disponíveis para comportar toda a demanda. As salas disponibilizadas também serão destinadas para realização de reuniões, treinamentos, cursos, entre outros serviços que a CVBMS oferece. O Presidente Tácito Nogueira informou que não haverá custos de aluguel pois a CVBMS oferecerá contrapartidas, como cotas gratuitas para atendimento psicoterápico aos alunos da Seleta, capacitações em Primeiros Socorros e orientações de Educação em saúde para alunos e



colaboradores, além da reforma dos espaços que serão utilizados pela CVBMS, cujos valores estão sendo orçados pela Diretora Financeira, Amanda Lopes; que a entrada que dará acesso ao espaço da CVBMS será pela Rua João Pessoa para que não haja vínculos. O Presidente Tácito Nogueira comentou que no início dessa parceria ficou bastante reflexivo e preocupado, pois considerava que poderia haver problemas em relação a Seleta, uma vez que a mesma foi alvo de investigações, entretanto o mesmo averiguou que a entidade passou por diversas mudanças, principalmente no que tange à gestão e ao estatuto. O Conselheiro Marcio Alexandre dos Santos ponderou sobre o impacto que a má imagem pública da Seleta poderia trazer ao nome da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, retomando discussão realizada na última reunião da junta de Governos de Estadual do início do mês, bem como sobre a hipótese da Seleta utilizar-se do nome da CVBMS objetivando vinculação institucional. O Presidente Tácito Nogueira declarou que a CVBMS irá trabalhar para trazer melhorias para a Seleta, mas não haverá vínculo entre as marcas das instituições; que considera que a Seleta é ainda uma entidade bastante respeitada e que os trabalhos que realiza tem a mesma abordagem e efeito que os da CVBMS, que é acolher e ajudar de forma geral. A Diretora de Projetos e Captações, Aline Jussara Tagliaferro Carlos, ressaltou que além do atendimento psicoterápico do NAP, a CVBMS pretende iniciar um projeto com os alunos da Seleta de periodicidade semanal, denominado Rede Jovem, que trabalhará direitos humanos, saúde e prevenção para adolescentes. O conselheiro Alfredo enfatizou que a sociedade civil organizada sobrevive justamente das parcerias entre as entidades, empresas e os cidadãos; considera que deve haver uma distinção para avaliar a conduta das organizações, porque elas são compostas de pessoas e quem erra são as pessoas; solicitou uma análise criteriosa no termo de parceria, sendo necessário o mesmo conter com clareza o dever e obrigações que ambas entidades deverão ter entre si e que todos os trabalhos realizados estejam previstos no termo de convênio, sendo que quaisquer alterações devem ser informadas pela Diretoria Estadual à Assembleia Geral e Junta de Governo para que sejam analisadas. O Secretário Geral Heubert Morinigo contestou a sugestão do Conselheiro Alfredo Palhano, afirmando que a Diretoria Estadual tem prerrogativa para tomar decisões sem a necessidade de consultar a Junta de Governo e/ou Assembleia Geral, sendo que o próprio estatuto estipulada as alçadas de decisões. O Voluntário Nelson Graciano Brito Filho solicitou a palavra e, após autorizado pelo Presidente Tácito Nogueira, fez observações sobre os benefícios da CVBMS assumir as duas alas



ociosas da Seleta, mas que era necessário deixar claro que haverá custos para assumir os prédios, no entanto ainda não se sabe os valores. Sugeriu que a CVBMS buscasse parcerias a fim de minimizar tais custos. O Conselheiro Cássio Rodrigues argumentou que a Seleta ainda é muito respeitada, principalmente nos órgãos públicos e para os adolescentes que encaminha para o mercado de trabalho; que em Campo Grande existem três organizações que são referência na preparação de jovens aprendizes para o primeiro emprego e a Seleta é uma delas, junto com Instituto Mirim e CIEE. Após mais algumas manifestações e esclarecimentos sobre o convênio com a Seleta, o Presidente Tácito Nogueira colocou o tema em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao último item da pauta (**Outros Assuntos de Interesse**), foi introduzida à pauta a discussão sobre a realização de auditoria independente para avaliar as contas da CVBMS. Inicialmente solicitou-se que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Finanças que versava sobre a aprovação do Balancete Financeiro de 2018 (dois mil e dezoito) e recomendava outras providências, cujo conteúdo será reproduzido abaixo e a íntegra do documento será anexada a esta ata: Parecer 01/2019 – CEFIN/CVBMS - A Comissão de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira – Filia Mato Grosso do Sul, reuniu-se em 25 de Maio de 2019, a partir das 9 horas, na sede da entidade em Campo Grande, MS, conforme convocação prévia nos termos regimentais, para proceder ao exame do Balancete Financeiro de 2018, que lhe foi submetido pela Diretoria da entidade, conforme a pauta definida para a reunião. Participaram da reunião os seguintes membros da Comissão: Renato Pires da Silva Filho, Cassio José Rodrigues Pereira, Rosana Schultz, Amanda Rocha Lopes e o Secretário Geral da entidade, Heubert Ferreira Morinigo. Após várias abordagens e comentários, a Comissão decidiu pela aprovação do referido Balancete Financeiro na forma como foi apresentado pela diretoria, recomendando, no entanto, que para as próximas oportunidades em que a Comissão tenha de ser ouvida a respeito das contas da entidade, estas venham sempre expressas no Balanço Patrimonial, e acompanhadas de parecer técnico emitido por auditoria independente, em benefício da transparência que deve estar associada às contas da CVBMS ainda que as normas aplicáveis não exijam essa medida. Na sequência o Conselheiro Alfredo Palhano defendeu que na última reunião da Junta de Governo Estadual, realizada no início deste mês, foi deliberado que não seria necessário a realização da auditoria porque a Junta de Governo chegou à conclusão que, apesar da reconhecida importância da auditoria externa, este é um custo que a entidade ainda não consegue bancar. O Conselheiro Cássio Rodrigues



argumentou que apesar da CVBMS não ter obrigatoriedade legal para promover a auditoria externa de suas contas, isso é opcional; que ele atua como auditor profissional e até se propôs a realizar a auditoria das contas da CVBMS, mas como possui vínculo com a instituição, ela não teria caráter independente; que em suas pesquisas, não encontrou em nenhum lugar algum parecer de auditoria externa de qualquer outra filial da CVB; que mesmo em filiais que se envolveram em problemas recentemente, como a do Rio de Janeiro e a do Rio Grande do Sul, não encontrou nenhum parecer; que, considerando essa falta de parâmetro, seria pertinente que a CVBMS auditasse suas contas, mesmo não sendo obrigatório; que na falta de outro mecanismo para comprovar a veracidade dos fatos, toda entidade, de acordo com o código civil, possui o chamado Conselho Fiscal que possui a premissa de atestar a lisura dos processos, tanto em termos de legislação quanto em termos de bom senso. Dessa forma, o Conselheiro Cássio Rodrigues sentenciava que não via motivos para uma instância superior dar um parecer contrário para uma recomendação de uma instância que existe justamente para assegurar a retidão procedimental. O Presidente Tácito Nogueira afirmou que a decisão da Junta de Governo Estadual sobre o tema foi autorizar a realização da auditoria externa desde que não houvesse custos e caso houvesse custos, deveria ser apresentado 03 (três) orçamentos para nova apreciação da própria Junta de Governo.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Por fim, o Presidente Tácito Nogueira agradeceu mais uma vez a presença e colaboração de todos e desejou uma boa viagem aos Conselheiros que retornariam para as suas cidades. Nada mais havendo a tratar, às 10 (dez) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretário da Sessão, para que se produza os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2019.

**Tácito Félix de Santana Nogueira**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul

**Heubert Ferreira Morinigo**  
Secretário Geral da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul

**PARECER 01/2019 – CEFIN/CVBMS**

A Comissão de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira – Filia Mato Grosso do Sul, reuniu-se em 25 de Maio de 2019, a partir das 9 horas, na sede da entidade em Campo Grande, MS, conforme convocação prévia nos termos regimentais, para proceder ao exame do Balancete Financeiro de 2018, que lhe foi submetido pela Diretoria da entidade, conforme a pauta definida para a reunião. Participaram da reunião os seguintes membros da Comissão: Renato Pires da Silva Filho, Cassio José Rodrigues Pereira, Rosana Schultz, Amanda Rocha Lopes e o Secretário Geral da entidade, Heubert Ferreira Morinigo. Após várias abordagens e comentários, a Comissão decidiu pela aprovação do referido Balancete Financeiro na forma como foi apresentado pela diretoria, recomendando, no entanto, que para as próximas oportunidades em que a Comissão tenha de ser ouvida a respeito das contas da entidade, estas venham sempre expressas no Balanço Patrimonial, e acompanhadas de parecer técnico emitido por auditoria independente, em benefício da transparência que deve estar associada às contas da CVBMS ainda que as normas aplicáveis não exijam essa medida.

Campo Grande, aos 25 de Maio de 2019.

---

**Cassio José Rodrigues Pereira**  
Presidente da Comissão de  
Finanças CVBMS

---

**Renato Pires da Silva Filho**  
Secretário da Comissão de  
Finanças CVBMS

---

**Amanda Rocha Lopes**  
Diretora de Finanças CVBMS

---

**Rosana Schultz**  
Membra da Comissão de Finanças  
CVBMS

---

**Heubert Ferreira Morinigo**  
Secretário Geral da CVBMS